

**CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO****RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 007/2008/CGAU/AGU, de 14 de novembro de 2008;

Considerando o relatório da Comissão constituída pela Portaria/AGU nº 1.113, de 31 de julho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 1º de agosto de 2008, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho dos Advogados da União de 2ª Categoria submetidos a estágio confirmatório;

Considerando o voto proferido pela representante da carreira de Advogado da União nos autos do Processo nº 00406.001981/2008-13, resolve:

Aprovar as conclusões da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Parecer nº 007/2008/CGAU/AGU, de 14 de novembro de 2008) e do relatório da Comissão instituída pela Portaria/AGU nº 1.113, de 31 de julho de 2008, constantes do Processo nº 00406.001981/2008-13, para:

Confirmar no cargo de Advogado da União e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal dos Membros relacionados no Anexo I.

Confirmar no cargo de Advogado da União, a partir de 07 de novembro de 2007, em caráter condicional, os Membros Marcelo Conceição Andretta e Luciana Bugallo de Araújo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 2008.71.00.005931-9/RS, com trâmite na 5ª Vara Federal, e declarar que a confirmação se resolverá com o trânsito em julgado da decisão judicial proferida ou com eventual revisão, a qualquer tempo, da decisão provisória por força da qual foi fixado o prazo de dois anos de estágio confirmatório.

Declarar estáveis no cargo de Advogado da União, a partir de 07 de novembro de 2008, os Membros Marcelo Conceição Andretta e Luciana Bugallo de Araújo.

Confirmar, em caráter condicional, nos termos do art. 8º da Portaria nº 342, de 2003, o Advogado da União Fábio Gomes Pina, tendo em vista a sua nomeação no cargo de Advogado da União encontrar-se *sub judice* e a incorreção de trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 2004.39.00.010507-3/5ª VF/PA, que assegurem sua posse.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral da União Interino  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União em exercício

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda  
Nacional - Membro

RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR  
Consultor-Geral da União - Membro

EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA  
Corregedor-Geral da Advocacia da  
União Substituto - Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO  
Representante da Carreira de Advogado  
da União - Membro

JOÃO SOARES DA COSTA NETO  
Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional  
Membro

**ANEXO I**

Nº	NOME	DATA PARA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
1	ALESSANDRA MATOS DE ARAUJO	07/11/2008
2	ANA LUIZA DE CARVALHO MONTENEGRO MAGALHAES	07/11/2008
3	ANDRE CAVAS OTERO	07/11/2008
4	ANDREA VISCONTI PENTEADO	07/11/2008
5	BETANIA FLAVIA ARAUJO DE MENEZES	07/11/2008
6	BRUNO CORREIA CARDOSO	07/11/2008
7	CRISTIANO MUNHOS THORMANN	07/11/2008
8	CRISTINA DE ALENCAR SIERRANO SANTOS	07/11/2008
9	FABIO GONCALVES PEREIRA	07/11/2008

10	FLÁVIA MARTINS AFFONSO	07/11/2008
11	GABRIELA DE CARVALHO	07/11/2008
12	GLEYCIANE TENORIO RIOS	07/11/2008
13	HOMERO ANDRETTA JUNIOR	07/11/2008
14	ISABELLA CAVALCANTI PARAISO	07/11/2008
15	JACIRA DE ALENCAR ROCHA SERRA AZUL	07/11/2008
16	JONES OLIVEIRA DA CRUZ	07/11/2008
17	KATIA NAOMI NARITA	07/11/2008
18	LUIZ GONZAGA PEREIRA NETO	07/11/2008
19	MARCELO AZEVEDO DE ANDRADE	07/11/2008
20	MARCIA APARECIDA ROSSANEZI	07/11/2008
21	MARCIO FELIPE LACOMBE DA CUNHA	07/11/2008
22	MARCOS FELIPE HOLMES ALTRAN	07/11/2008
23	MARINA SOARES DE MELO NETA	07/11/2008
24	MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA	07/11/2008
25	PERCY ALLAN THOMAS AROUCHA	07/11/2008
26	RAFAELA DE OLIVEIRA CARVALHAES	07/11/2008
27	RAQUEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE	07/11/2008
28	ROGERIO ANTONIO DORNELAS CAMARA	07/11/2008
29	SILVIA FOLLAIN DE FIGUEIREDO LINS	07/11/2008
30	ULISSES VETTORELO	07/11/2008
31	WAGNER LUIZ CAVALCANTI COSENZA	07/11/2008
32	WANDERSON CERQUEIRA ALVES FERREIRA	07/11/2008

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA Nº 2.358, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 570, inciso VI do artigo 68, de 11/05/2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência e observadas as disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 e da Instrução Normativa nº 01/1997, de 15/01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, no que couber, resolve:

Art. 1º Autorizar o recolhimento em favor da ESAF de recursos constantes da programação do Órgão 20125- Controladoria-Geral da União, UG 170940, alocados na funcional programática 04.122.1173.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, no valor de R\$ 62.380,65, com o objetivo de custear 50,3243% das despesas referentes ao Curso de Formação de AFC - Grupo 2, conforme Projeto Interno/ESAF código nº 07.07.04.07026.08.09, Processo nº 00190.031624/2008-44 .

Art. 2º Fica a Coordenação-Geral de Recursos Humanos responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos nos moldes ora autorizados, inclusive para fins de aprovação do Relatório Financeiro do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

**SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS****PORTARIA Nº 305, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2007; e na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 6.167, de 24 de julho de 2007, e pelo Decreto nº 6.416, de 28 de março de 2008, e nos termos da Portaria SEP/PR nº. 100, de 20 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta do processo SEP No. 00045.000723/2008 - 58, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base na Nota Técnica Conclusiva de fls. 533 e 534 do processo referenciado, o Projeto de investimento em Infra-estrutura portuária, descrito no Anexo à presente Portaria, da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, CNPJ No. 03.650.060/0001-48, para os fins de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA  
Secretária Executiva da Casa Civil

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**CASA CIVIL**  
**IMPrensa NACIONAL**

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de  
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
Coordenador de Produção